



Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

REQUERIMENTO Nº 54/2019

APROVADO
Por votos unânimes
Sessão de 13/08/2019
Presidente:

Requer providências do Poder Executivo em relação às empresas proprietárias dos fios e cabos constantes dos postes situados nas vias públicas do Município, e dá outras providências.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores subscritores, com amparo legal no artigo 89 do Regimento Interno desta Casa, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que o presente expediente seja pautado a fim de submetê-lo à apreciação e discussão, em processo de votação, pelo E. Plenário desta Casa e, superada a devida tramitação, caso seja aprovado, que o envie ao Senhor Prefeito Municipal para que tome as providências a seguir especificadas:

- 1- Oficie as empresas CPFL, Telefônica-Vivo, OS-Connect e Talklink para que realizem a remoção dos fios e cabos dos postes situados nas vias públicas que se encontram inutilizados e, ainda, que informem se altura dos mesmos estão de acordo com a legislação de regência da matéria.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, compete ao Poder Executivo prover a organização, manutenção e limpeza do Município;

Secretaria da Câmara Municipal de Analândia	Protocolo	170 2019
	Data	12/08/19
	Rubrica	



Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

Considerando que, em razão da substituição dos postes situados nas vias públicas do Município, muitos deles encontram-se com fios e cabos soltos, o que acaba visualmente poluindo as vias da Cidade;

Considerando que, há poucos dias, o Vereador subscritor presenciou um acidente na região centra da Cidade envolvendo um caminhão carregado de tubos de PVC, o qual teve parte de sua carga derrubada pela fiação dos postes;

Considerando que, para fins de esclarecimentos e eventual tomada providências, faz-se necessário saber se a fiação dos postes estão de acordo com o que determina a legislação que rege a matéria;

Considerando a função fiscalizadora atribuída ao Vereador pelo artigo 31 da Constituição Federal de 1988 e pelo Art. 29, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município:

Solicita a atenção plenária no que tange à aprovação do presente requerimento e, se aprovado, do Poder Executivo em relação ao quanto requerido.

Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia, 08 de agosto de 2019.

Clodoaldo Guilherme
Vereador do PSB